



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

EDITAL RETIFICADO Nº 60 / 2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.002629/2020-15

Juiz de Fora-MG, 08 de Dezembro de 2020

4ª RETIFICAÇÃO DO APÊNDICE AO EDITAL Nº 07/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRATA DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO EDITAL Nº07/2019, PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R 164/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA-R 660/2015) PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

Processo: 23225.000337/2019-04

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação sobre o atendimento emergencial do Apêndice ao Edital nº07/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

I - ONDE LÊ-SE

[...]

2. DAS MODALIDADES

[...]

2.2.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de **junho a dezembro/2020, a título de prorrogação da vigência do apêndice ao Edital 07/2019**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda.

[...]

II - LEIA-SE

[...]

2. DAS MODALIDADES

2.2 Moradia

2.2.1 O estudante bolsista receberá durante os meses de **junho/2020 a março/2021, a título de prorrogação da vigência do apêndice ao Edital 07/2019**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda.

(Assinado digitalmente em 08/12/2020 20:36)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:

60, ano: **2020**, tipo: **EDITAL RETIFICADO**, data de emissão: **08/12/2020** e o código de verificação: **cf381aa344**